



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 55

Publicado em 25/11/2024

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20.11.13.002/2024
- ATO DECLARATORIO DE DISPENSA Nº 139
- EXTRATO 5º ADITIVO – CONTRATO Nº.03.10.31.001/2022, PROCESSO 1DOC: 35.058/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.11.11.14.001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 282/2024
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 283/2024
- EDITAL Nº 003/2024 LEILÃO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- FISCAL DE CONTRATO - PROCESSO Nº 14.080/2024 1DOC
- PORTARIA 2.879/2024
- PORTARIA 2.881/2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 003/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 004/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 005/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

- DESIGNA COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL

- PORTARIA Nº 2.816/2024 - CANCELAMENTO DA PORTARIA Nº 2.756/2024 - DISPOSIÇÃO - ANILTON INACIO FERREIRA
- PORTARIA Nº 2.847/2024 - DISPOSIÇÃO - JHONNHY WESLEY DE JESUS VIEIRA
- PORTARIA Nº 2.839/2024 - DISPOSIÇÃO - FABIO DE SOUZA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA
- PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA
- PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA
- PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA
- PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA
- PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

- DECRETOS SUPLEMENTARES Nº. 230 A 232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20.11.13.002/2024

EXTRATO

Contrato Administrativo nº: **20.11.13.002/2024**, Pregão Eletrônico nº: 072/2024, Processo 1doc: 29.342/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-FMEC, inscrito no CNPJ/MF nº: 21.832.981/0001-03 e a empresa **ACM LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 40.190.705/0001-33, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**. A duração da presente contratação será por 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato; **VIGÊNCIA**: será de **12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas** - podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente; **VALOR**: total de R\$ 234.430,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado; **EMPENHO**: 01.06.02.12.365.5200.3007.449052 (186) Ficha 359; 01.06.02.12.361.5200.3006.449052 (187) Ficha 983.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-FMEC

CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03

ELIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 512/2024

CONTRATANTE

Fim do artigo.

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA Nº 139

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024

PROCESSO Nº 36.116/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS - ICP BRASIL – J/C**, conforme informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, junto a empresa **57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS** com o CNPJ nº **57.983.065/0001-11** pelo valor total de **R\$ R\$ 1.167,20** (Mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Senador Canedo/GO, 22 de novembro de 2024.

Fabio Ramos da Silva

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **139/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 22 de novembro de 2024

Fabio Ramos da Silva

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Fim do artigo.

**EXTRATO 5º ADITIVO – CONTRATO Nº.03.10.31.001/2022,
PROCESSO 1DOC: 35.058/2024**

EXTRATO 5º Termo Aditivo – Contrato Administrativo 03.10.31.001/2022, Processo 1doc: 35.058/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA e a empresa **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº:71.777.700/0001-35, visando prorrogar a vigência do contrato administrativo nº.03.10.31.001/2022, por mais oito meses, cujo objeto pactuado é contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço por lote, dos serviços públicos de limpeza urbana do município de Senador Canedo, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, na Modalidade Concorrência Pública nº.003/2022, originada pelo Processo Administrativo nº.1000016725/2022, fundamentado nas disposições do Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666 /93 e alterações, cláusulas contratual; **DA VIGÊNCIA:** por mais 08 (oito) meses, de 23/11/2024 até 22/07/2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração; **DO VALOR:** Não há alteração do valor contratual (total de R\$14.298.800,30 – quatorze milhões e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais e trinta centavos); **DO EMPENHO:** Dotação Orçamentária: 010310.15.122.4100.4126.0000.3.3.90.39.00 – Fonte (0100-000) – Ficha nº.134 – SEINFRA - Senador Canedo/GO, em 21 de novembro de 2024. - **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO** - CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51 - **FÁBIO RAMOS DA SILVA** - Ordenador de Despesas - Contratante

Fim do artigo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.11.11.14.001/2024

EXTRATO do Contrato Administrativo nº.11.11.14.001/2024, Processo 1doc 16.428/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, como **CONTRATANTE**, e a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.989.476/0001-10, como **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº.1000013762/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23

de janeiro de 2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº.133/2023, Menor Taxa Administrativa Por Lote, Ata de Registro de Preços nº.423/2023, cujo objeto pactuado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, COM RECARGAS MENSASIS, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES PELO USUÁRIO, NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADAS; DA VIGÊNCIA:** será de 12(doze) meses, de 14/11/2024 até 14/11/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93; **DO VALOR:** O valor total estimado é de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); **DO EMPENHO:** Dotações Orçamentárias: 01.11.04.08.244.5119.2305.0000.3.3.90.42. fonte 132 - ficha 1088; 01.11.04.08.244.5119.2305.0000.3.3.90.32.00 fonte 100 - ficha 567; 11.01.04.08.244.5119.2305.339042 fonte 132 ficha 1088.

Senador Canedo/GO, em 14 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52

DANIELLA DIAS DA COSTA

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO – 282/2024**

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente nas Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá tersomente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento: DETRAN:
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>,
e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço:
Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av.B, Qd 29, Lt 06,
Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt
Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das
Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão
também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN
da Unidade Federativa em que o recorrente é residente domiciliado. Os
formulários poderão ser retirados pelo site
<https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

NSY3F49;R027860421;74550;20241227;20241020
SCM1F90;R027860645;74550;20241227;20241021
SGV8H22;R027860678;74710;20241227;20241020
SDC9I72;R027860665;74550;20241227;20241020
JIC8A56;R027860311;74550;20241227;20241020
JZR8363;R027860326;74550;20241227;20241020
OGR9059;R027860447;74630;20241227;20241020
OEO1356;R027860440;74550;20241227;20241020
PLH0G23;R027860515;74550;20241227;20241024
PZT4183;R027860558;74550;20241227;20241024
RBS3H52;R027860588;74630;20241227;20241024
NXH5G38;R027860438;74550;20241227;20241024
PRU3H31;R027860546;74550;20241227;20241021
FZV5H16;R027860296;74550;20241227;20241021
KCZ6546;R027860332;74630;20241227;20241024
JGD0G46;R027860307;74630;20241227;20241024
NLE0665;R027860403;74630;20241227;20241021
OLH1F79;R027860456;74630;20241227;20241021
NVV3847;R027860426;74630;20241227;20241024
END3G94;R027860283;74710;20241227;20241022

SCW4D57;R027860659;74550;20241227;20241024
SCP7E05;R027860650;74630;20241227;20241024
SCE9G62;R027860635;74630;20241227;20241024
RFF9E67;R027860616;74630;20241227;20241020
KEZ2E33;R027860347;74550;20241227;20241024
NFR6097;R027860364;74550;20241227;20241024
NVY6A07;R027860428;74550;20241227;20241024
KEC7411;R027860340;74630;20241227;20241024
NKW6515;R027860397;74630;20241227;20241024
NKT6C99;R027860396;74630;20241227;20241024
NWM5216;R027860434;74630;20241227;20241024
DSU1F93;R027860276;74630;20241227;20241020
NEW9C59;R027860358;74630;20241227;20241022
JID7F94;R027860312;74630;20241227;20241024
KFB6D59;R027860350;74550;20241227;20241024
RMS4H59;R027860619;74550;20241227;20241024
NFZ9034;R027860367;74550;20241227;20241021
ONA2I79;R027860475;74550;20241227;20241022
PRV4422;R027860549;74550;20241227;20241022
NZE7075;R027860439;74630;20241227;20241022
KCH5388;R027860330;74550;20241227;20241022
NNB3E95;R027860418;74550;20241227;20241024
KBX0068;R027860329;74550;20241227;20241024
KDA6927;R027860333;74550;20241227;20241024
OOD7I70;R027860490;74550;20241227;20241024
DSU1F93;R027860277;74710;20241227;20241020
PBW1D39;R027860510;74550;20241227;20241024
KEQ5309;R027860345;74550;20241227;20241024
MOJ3920;R027860355;74550;20241227;20241020
SCC9H15;R027860632;74550;20241227;20241024
NFQ8409;R027860363;74550;20241227;20241024
QZW2D95;R027860581;74550;20241227;20241024
SCL7J90;R027860643;74630;20241227;20241024
JKF2833;R027860318;74550;20241227;20241024
NGJ3C13;R027860375;74550;20241227;20241022
JKS2810;R027860322;74550;20241227;20241022
PQO4120;R027860527;74550;20241227;20241024
QQX7B42;R027860571;74550;20241227;20241024
QQX7B42;R027860570;74550;20241227;20241022
PRF1100;R027860540;74630;20241227;20241022

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

RRL3G40;R027860622;74710;20241227;20241022
NLP4164;R027860415;74550;20241227;20241024
NWH0995;R027860432;74550;20241227;20241024
RCL6H63;R027860611;74550;20241227;20241024
PQJ2791;R027860520;74550;20241227;20241024
NWP6678;R027860437;74550;20241227;20241024
PRZ9790;R027860553;74630;20241227;20241024
SCO6G30;R027860648;74550;20241227;20241020
JIU4H29;R027860316;74550;20241227;20241020
PJD5852;R027860513;74550;20241227;20241020
ONB2308;R027860476;74550;20241227;20241020
PQE2D24;R027860518;74550;20241227;20241020
SDO8D36;R027860676;74550;20241227;20241022
NKF9688;R027860388;74550;20241227;20241021
OON2A08;R027860492;74550;20241227;20241022
OOC1660;R027860489;74550;20241227;20241024
OOE8I86;R027860491;74550;20241227;20241024
PQF3C09;R027860519;74550;20241227;20241021
DRR3595;R027860275;74550;20241227;20241024
FSL1491;R027860293;74550;20241227;20241024
NFR8809;R027860365;74630;20241227;20241024
KCS7019;R027860331;74550;20241227;20241024
PRD1513;R027860538;74550;20241227;20241020
QXT5A13;R027860579;74630;20241227;20241020
SFT9F14;R027860677;74710;20241227;20241020
QCA3I57;R027860559;74550;20241227;20241024
NGB3B54;R027860368;74550;20241227;20241024
OGO9802;R027860445;74550;20241227;20241024
OMZ5168;R027860474;74550;20241227;20241024
HPX1563;R027860302;74550;20241227;20241024
RBV2J56;R027860590;74550;20241227;20241024
OLX0B36;R027860459;74550;20241227;20241024
RRL3G40;R027860620;74550;20241227;20241022
NVO6J40;R027860422;74550;20241227;20241024
HAH2351;R027860299;74550;20241227;20241024
PAJ4217;R027860500;74550;20241227;20241024
PBB4G70;R027860506;74550;20241227;20241024
SCU0F96;R027860655;74550;20241227;20241022
FEU5B16;R027860287;74550;20241227;20241022
RBZ6I32;R027860595;74630;20241227;20241024
PCS9C26;R027860512;74630;20241227;20241024
SCJ0E64;R027860639;74630;20241227;20241024
NKA2I88;R027860385;74630;20241227;20241024
QUG5I00;R027860576;74550;20241227;20241020
NKA1H86;R027860383;74550;20241227;20241024
ECJ3D13;R027860280;74550;20241227;20241021
KFB4171;R027860349;74550;20241227;20241021
NLL9J65;R027860411;74550;20241227;20241022
OGI9239;R027860441;74550;20241227;20241022
OMY7I23;R027860473;74550;20241227;20241022
OMX6980;R027860471;74550;20241227;20241024
OPQ4I41;R027860495;74550;20241227;20241022
PQQ7A97;R027860529;74550;20241227;20241024
FSU4J37;R027860294;74550;20241227;20241022
RTK6C27;R027860623;74550;20241227;20241021
RUK1E52;R027860624;74550;20241227;20241022
OVS4J89;R027860496;74550;20241227;20241022
NLK5865;R027860409;74550;20241227;20241024
KLC3865;R027860352;74550;20241227;20241024
RCB1J14;R027860599;74550;20241227;20241021
ONK1890;R027860481;74550;20241227;20241022
JHX6308;R027860309;74630;20241227;20241022
SHH1B08;R027860680;74550;20241227;20241022
PRS3469;R027860544;74550;20241227;20241021
HTP2584;R027860303;74550;20241227;20241022
IUV6D52;R027860305;74550;20241227;20241022
QMB0A18;R027860565;74630;20241227;20241022
QTR8J39;R027860574;74630;20241227;20241024
FAH3J29;R027860286;74550;20241227;20241024
PAX4G74;R027860504;74550;20241227;20241022
RBL3J59;R027860582;74550;20241227;20241022
RBU3C72;R027860589;74550;20241227;20241022
RCG6J26;R027860606;74550;20241227;20241024
RCE6D79;R027860604;74550;20241227;20241024
SCT1B00;R027860653;74550;20241227;20241021
NKT6C99;R027860394;74550;20241227;20241020
RCB3D69;R027860600;74630;20241227;20241024
PRV0C39;R027860548;74630;20241227;20241022
SCV3A00;R027860658;74550;20241227;20241020
MKB1A02;R027860354;74550;20241227;20241024

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

PRY7C63;R027860552;74550;20241227;20241022
SCB3F03;R027860627;74550;20241227;20241024
SCB3F03;R027860628;74550;20241227;20241024
SCJ8H94;R027860641;74550;20241227;20241021
QDX3A83;R027860560;74550;20241227;20241024
SCB9C51;R027860629;74550;20241227;20241022
SCI0A95;R027860638;74550;20241227;20241024
KDS7J81;R027860336;74550;20241227;20241024
NJJ5H48;R027860381;74550;20241227;20241024
OMQ1B93;R027860465;74550;20241227;20241022
PQM2224;R027860525;74550;20241227;20241022
IXW7J59;R027860306;74550;20241227;20241024
KDX1924;R027860338;74630;20241227;20241022
SDH2C47;R027860670;74630;20241227;20241022
NLI5912;R027860406;74630;20241227;20241024
NGG8798;R027860373;74550;20241227;20241021
SDB5E56;R027860664;74550;20241227;20241024
NFS7J23;R027860366;74550;20241227;20241024
NGF9445;R027860372;74550;20241227;20241024
OGP7766;R027860446;74550;20241227;20241021
EJR4B12;R027860282;74550;20241227;20241022
NKN1G92;R027860391;74550;20241227;20241022
NLD7004;R027860402;74550;20241227;20241024
NLE4H91;R027860404;74550;20241227;20241022
OMT5691;R027860467;74550;20241227;20241021
OPG8C33;R027860494;74550;20241227;20241022
PQL0C17;R027860522;74550;20241227;20241024
KDX1924;R027860337;74710;20241227;20241022
PAD3007;R027860499;74550;20241227;20241024
EBH6F90;R027860279;74550;20241227;20241022
SCY4I46;R027860660;74550;20241227;20241021
RBZ8F28;R027860596;74550;20241227;20241022
RCD9F80;R027860603;74550;20241227;20241024
OGW0336;R027860451;74550;20241227;20241021
OGZ8242;R027860452;74550;20241227;20241021
PQN4C36;R027860526;74550;20241227;20241021
PQT7J34;R027860531;74550;20241227;20241024
PQY6369;R027860533;74550;20241227;20241021
ESC9C70;R027860284;74550;20241227;20241022
PUI5874;R027860556;74550;20241227;20241024
NWI2I36;R027860433;74550;20241227;20241024
SBX5F46;R027860625;74630;20241227;20241022
SDF4G22;R027860668;74630;20241227;20241022
NGB5547;R027860369;74630;20241227;20241021
NGB5547;R027860370;74630;20241227;20241021
NGC5781;R027860371;74630;20241227;20241024
NLU0050;R027860416;74550;20241227;20241022
NLI5912;R027860405;74550;20241227;20241022
NLC9C77;R027860400;74550;20241227;20241024
NLN1E92;R027860412;74550;20241227;20241024
OLH3G01;R027860457;74550;20241227;20241024
ONE7405;R027860477;74550;20241227;20241022
ONP9164;R027860485;74550;20241227;20241022
PQL2130;R027860523;74550;20241227;20241024
PRA6D12;R027860536;74550;20241227;20241024
PRS3F10;R027860545;74550;20241227;20241024
PTH3419;R027860555;74630;20241227;20241024
JIR3I36;R027860315;74630;20241227;20241024
NNA4I91;R027860417;74630;20241227;20241024
RCD4H58;R027860602;74550;20241227;20241021
SCC3E33;R027860630;74550;20241227;20241021
QEK9D54;R027860561;74550;20241227;20241021
NFQ8409;R027860362;74550;20241227;20241022
RBN1A68;R027860584;74550;20241227;20241024
SCE3J45;R027860634;74550;20241227;20241024
QPF1F06;R027860568;74550;20241227;20241024
JJP9765;R027860317;74630;20241227;20241024
QYI1A19;R027860580;74550;20241227;20241021
RCE6D79;R027860605;74630;20241227;20241024
KEJ6J39;R027860342;74550;20241227;20241024
KFB1119;R027860348;74550;20241227;20241022
JZJ4J84;R027860325;74550;20241227;20241022
ONP7I73;R027860484;74630;20241227;20241024
PSK6C34;R027860554;74630;20241227;20241024
DWR8F70;R027860278;74550;20241227;20241024
SSF3G43;R027860682;74550;20241227;20241022
NVU8949;R027860424;74550;20241227;20241022
KDQ1554;R027860334;74630;20241227;20241022
QLA6G73;R027860563;74550;20241227;20241021
PAX4G74;R027860505;74550;20241227;20241022

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

PBZ1519;R027860511;74550;20241227;20241024
SCE0J26;R027860633;74550;20241227;20241024
KES8943;R027860346;74550;20241227;20241022
NFJ8579;R027860361;74550;20241227;20241022
RCC4J21;R027860601;74550;20241227;20241024
SCC3E33;R027860631;74550;20241227;20241022
SCU8F80;R027860656;74550;20241227;20241022
KEI2384;R027860341;74550;20241227;20241024
KFC8F44;R027860351;74550;20241227;20241022
OGL4916;R027860443;74550;20241227;20241024
OJF0I54;R027860454;74550;20241227;20241022
OMW9J15;R027860470;74550;20241227;20241022
NKC8296;R027860386;74550;20241227;20241022
OHN5B15;R027860453;74550;20241227;20241024
NKQ1632;R027860392;74550;20241227;20241024
RRL3G40;R027860621;74550;20241227;20241022
LTX2H86;R027860353;74550;20241227;20241024
QTTQ9774;R027860573;74550;20241227;20241022
NVV3847;R027860425;74550;20241227;20241024
NWA0262;R027860431;74550;20241227;20241024
NRK6D05;R027860420;74550;20241227;20241024
OMP3C28;R027860464;74550;20241227;20241024
PQD5F49;R027860517;74550;20241227;20241024
PQU7A81;R027860532;74550;20241227;20241021
PRH4C13;R027860541;74550;20241227;20241024
PRJ9C40;R027860542;74550;20241227;20241023
PRX2C83;R027860551;74550;20241227;20241022
NVP2318;R027860423;74550;20241227;20241024
NVY2850;R027860427;74550;20241227;20241024
SDB5C44;R027860663;74630;20241227;20241024
SDG6G87;R027860669;60503;20241227;20241025
RBO7F87;R027860586;60503;20241227;20241026
NCC2213;R027860357;60503;20241227;20241025
NLO6746;R027860413;60503;20241227;20241025
NLK5865;R027860410;60503;20241227;20241025
ANI7F02;R027860270;60503;20241227;20241025
ONI7H36;R027860480;60503;20241227;20241026
OOS7354;R027860493;60503;20241227;20241026
GRN6728;R027860298;60503;20241227;20241025
NWM5216;R027860435;60503;20241227;20241025

RBV4I05;R027860591;74550;20241227;20241026
NLO7139;R027860414;74550;20241227;20241026
KAD0921;R027860327;74550;20241227;20241024
SCN4J95;R027860647;74630;20241227;20241024
PAJ5056;R027860501;74710;20241227;20241024
PAB5E70;R027860498;74550;20241227;20241022
RBZ9F07;R027860597;74550;20241227;20241024
RBL8F11;R027860583;74550;20241227;20241022
RCJ2G86;R027860608;74550;20241227;20241024
CEE8J90;R027860273;74550;20241227;20241022
KEC6411;R027860339;74550;20241227;20241021
NFJ4842;R027860360;74550;20241227;20241021
RCH2G13;R027860607;56732;20241227;20241025
RCL4J27;R027860610;56732;20241227;20241025
KEQ3E25;R027860344;56732;20241227;20241025
PJI7H72;R027860514;56732;20241227;20241025
PRU3H31;R027860547;56732;20241227;20241025
NFE0E52;R027860359;74550;20241227;20241025
PQO5E53;R027860528;74550;20241227;20241025
NLJ6B21;R027860408;74630;20241227;20241025
NGI1172;R027860374;74630;20241227;20241025
NGR4J02;R027860376;74550;20241227;20241022
OGK9E11;R027860442;74550;20241227;20241024
NHF2387;R027860378;74550;20241227;20241022
HIB5747;R027860300;74550;20241227;20241022
JKN6B85;R027860320;74550;20241227;20241024
NKH1525;R027860389;74550;20241227;20241022
NKF5J28;R027860387;74550;20241227;20241024
NKA1H86;R027860384;74550;20241227;20241024
NKT6C99;R027860395;74550;20241227;20241024
KBV6J77;R027860328;74550;20241227;20241020
PRX0E78;R027860550;74550;20241227;20241020
JUB4003;R027860324;74550;20241227;20241025
SCN4C53;R027860646;60503;20241227;20241020
JHJ0622;R027860308;60503;20241227;20241020
RCL7H55;R027860612;74550;20241227;20241020
SDL3A35;R027860672;74550;20241227;20241020
OMJ9409;R027860461;74550;20241227;20241022
NLJ4J77;R027860407;74550;20241227;20241022
QLA6G73;R027860564;74550;20241227;20241021

OMN6B69;R027860463;74550;20241227;20241022
ONY6J37;R027860487;74550;20241227;20241021
OOA0H20;R027860488;74550;20241227;20241021
HPQ4E03;R027860301;74550;20241227;20241022
JQY4C10;R027860323;74550;20241227;20241024
PQK9E49;R027860521;74550;20241227;20241024
PQY6369;R027860534;74550;20241227;20241022
BRY5F04;R027860272;74550;20241227;20241022
ONP3H26;T005407635;54525;20241227;20241102
JEZ4149;T005407633;54525;20241227;20241102
KEX1111;T005407634;54525;20241227;20241102
HSX1B17;T005767147;55411;20241227;20241109
MWW6910;T003993103;56570;20241227;20241109
OGS9G20;T006017042;65992;20241227;20241108
NLP2G98;T006022389;55411;20241227;20241109
ERG0I79;T004645301;54525;20241227;20241109
MXB3507;T004645302;54525;20241227;20241109
JGL3A12;T006022392;51851;20241227;20241109
NLP2G98;T006022390;65992;20241227;20241109
NLP2G98;T006022391;51851;20241227;20241109

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana

Fim do artigo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 283/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi apresentada Defesa da Autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou desconhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser apresentado RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

Canais de de Atendimento: DETRAN
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>,
por e-Mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site <https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: Placa, Número do Auto de Infração, Código da Infração/Desdobramento, Data de Vencimento da Notificação (AAAAMMDD) (data limite para recurso), Valor da Multa (R\$ 0.000,00), Data da Infração (AAAAMMDD).

GVF4E05;A024873239;959670;20241227;146735;20240921
GVF4E05;A024873237;958191;20241227;88041;20240921
GVF4E05;A024873238;951851;20241227;19523;20240921
OGW8034;R027596238;974550;20241227;13016;20240910
QQF3G81;R027596265;974550;20241227;13016;20240910
JUT1251;R027596197;974550;20241227;13016;20240910
KCM9502;R027596200;974550;20241227;13016;20240909
KEL6724;R027596204;974550;20241227;13016;20240909
SDF6J55;R027596294;974550;20241227;13016;20240909
RNE4B41;R027596280;974550;20241227;13016;20240909
SCF3G88;R027596287;974550;20241227;13016;20240910
JJV5941;R027596191;974550;20241227;13016;20240909
HSL2D60;R027596184;974550;20241227;13016;20240909
JZW8E52;R027596198;974550;20241227;13016;20240909
PQO9551;R027596253;974550;20241227;13016;20240909
JEW9362;R027596187;974630;20241227;19523;20240909
ONP3I44;R027596245;974710;20241227;88041;20240909
QXE8E79;R027596271;974550;20241227;13016;20240910
NZE7075;R027596231;974550;20241227;13016;20240910
NZE7075;R027596230;974550;20241227;13016;20240910
JKB4354;R027596193;974550;20241227;13016;20240910
QNB7H14;R027596262;974550;20241227;13016;20240910
PRC5A48;R027596255;974550;20241227;13016;20240910
PUD1B71;R027596259;974550;20241227;13016;20240910
NWA4G59;R027596226;974550;20241227;13016;20240910
GXX0961;R027596183;974550;20241227;13016;20240909
DZI7060;R027596178;974550;20241227;13016;20240909
MFF0300;R027596208;974630;20241227;19523;20240909
KEI0766;R027596203;974550;20241227;13016;20240909
KEF2D90;R027596202;974550;20241227;13016;20240909
QTTQ8345;R027596269;974550;20241227;13016;20240910

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

KVX1B88;R027596206;974550;20241227;13016;20240909
QTR8H27;R027596270;974630;20241227;19523;20240909
GAM4H07;R027596181;974550;20241227;13016;20240909
SCS7D85;R027596291;974550;20241227;13016;20240909
SCQ6G98;R027596290;974550;20241227;13016;20240909
RCC8G83;R027596275;974550;20241227;13016;20240909
QQD8J57;R027596264;974550;20241227;13016;20240909
NGD2024;R027596213;974550;20241227;13016;20240909
LRC4A26;R027596207;974550;20241227;13016;20240909
JTL0341;R027596196;974550;20241227;13016;20240909
NVZ4437;R027596225;974550;20241227;13016;20240909
OXS5G37;R027596248;974550;20241227;13016;20240909
KAH6604;R027596199;974550;20241227;13016;20240909
JEQ1H15;R027596186;974550;20241227;13016;20240909
ONO0E78;R027596244;974550;20241227;13016;20240909
PRS2287;R027596257;974550;20241227;13016;20240909
NVU0033;R027596223;974550;20241227;13016;20240909
NGO6070;R027596215;974630;20241227;19523;20240909
OGO3771;R027596236;974630;20241227;19523;20240909
NVV0814;R027596224;974630;20241227;19523;20240909
MWJ8I13;R027596209;974630;20241227;19523;20240909
SCJ0A27;R027596288;974550;20241227;13016;20240908
PQI4086;R027596250;974550;20241227;13016;20240908
NWH7801;R027596227;974550;20241227;13016;20240908
JJW2577;R027596192;974630;20241227;19523;20240908
NAF9700;R027596212;974550;20241227;13016;20240908
RFI7C28;R027596278;974550;20241227;13016;20240908
GIF6I73;R027596182;974550;20241227;13016;20240908
SCS9H81;R027596292;974550;20241227;13016;20240908
OGK1B39;R027596235;974550;20241227;13016;20240908
QTN1E70;R027596267;974550;20241227;13016;20240908
SDO4H84;R027596296;974630;20241227;19523;20240908
OGP3739;R027596237;974630;20241227;19523;20240908
SCD0E85;R027596285;974550;20241227;13016;20240908
NLQ6298;R027596218;974550;20241227;13016;20240908
RFI7C28;R027596279;974630;20241227;19523;20240908
NGG2721;R027596214;974550;20241227;13016;20240908
QGD2J08;R027596261;974550;20241227;13016;20240908
BHO4118;R027596176;974550;20241227;13016;20240908
IQG0214;R027596185;974550;20241227;13016;20240908
MZZ3C18;R027596211;974550;20241227;13016;20240908
OAY9I14;R027596232;974550;20241227;13016;20240908
SBZ7E48;R027596283;974550;20241227;13016;20240908
QCV1416;R027596260;974550;20241227;13016;20240908
RCA7I68;R027596274;974550;20241227;13016;20240908
SCA9J72;R027596284;974550;20241227;13016;20240908
EDW9711;R027596179;974550;20241227;13016;20240908
KET0525;R027596205;974550;20241227;13016;20240908
KEF1664;R027596201;974550;20241227;13016;20240908
JGR9B20;R027596188;974550;20241227;13016;20240908
GVF4E05;A024873234;961060;20241227;29347;20240921
OGH9241;R027596233;974550;20241227;13016;20240908
JHU2308;R027596189;974550;20241227;13016;20240908
ONK3C29;R027596242;974550;20241227;13016;20240908
PQL2771;R027596252;974550;20241227;13016;20240908
QQH3D31;R027596266;974550;20241227;13016;20240908
PRD2A35;R027596256;974550;20241227;13016;20240908
NSO3011;R027596220;974550;20241227;13016;20240908
NVP7929;R027596221;974550;20241227;13016;20240908
NWJ2444;R027596228;974550;20241227;13016;20240908
NJZ9585;R027596216;974630;20241227;19523;20240908
NKM3983;R027596217;974630;20241227;19523;20240908
NLR2C55;R027596219;974630;20241227;19523;20240908
ONL9G31;R027596243;974630;20241227;19523;20240908
PQJ0I59;R027596251;974630;20241227;19523;20240908
QTQ4938;R027596268;974630;20241227;19523;20240908
MXC0H65;R027596210;974630;20241227;19523;20240908
OTN1H74;T005885545;969710;20241227;29347;20240923
OTN1H74;T005885544;954521;20241227;19523;20240923
PRV5I85;T005930389;954522;20241227;19523;20240924
NXV8E03;T005928978;976331;20241227;29347;20240924
ECN1103;T005928979;976331;20241227;29347;20240924
SCJ5C22;T005928980;951851;20241227;19523;20240924
ONR4783;T005874720;965992;20241227;29347;20240924
ONR4783;T005874719;976332;20241227;29347;20240924
CRM0847;T005874718;951851;20241227;19523;20240924
KPI2729;T005874721;965992;20241227;29347;20240924
LUZ8557;T005930388;951851;20241227;19523;20240924
PRL3F40;T005911189;958350;20241227;19523;20240924
SDG4I13;T005911190;958192;20241227;88041;20240924

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

GVF4E05;A024873235;952151;20241227;29347;20240921
GVF4E05;A024873236;960502;20241227;29347;20240921
MVP6253;T005937376;951851;20241227;19523;20240923
KFA0597;T005930383;951851;20241227;19523;20240923
JGC8047;T005874711;965992;20241227;29347;20240923
NFH0073;T005897511;951851;20241227;19523;20240923
NFH0073;T005897510;965992;20241227;29347;20240923
SDF7J18;T005929090;966371;20241227;19523;20240924
KEC0433;T005929091;955680;20241227;19523;20240924
PTA4H54;T005929087;966372;20241227;19523;20240924
NJB8A25;T005929088;966372;20241227;19523;20240924
OGY9102;T005866432;954521;20241227;19523;20240923
ANP8B32;T005930391;951851;20241227;19523;20240924
SCC1G06;T005930384;960501;20241227;29347;20240923
NKL1198;T005911186;951851;20241227;19523;20240921
PSL4684;T005885546;961220;20241227;29347;20240923
KEJ3G74;T005929092;965992;20241227;29347;20240924
KEJ3G74;T005929093;950100;20241227;88041;20240924
HBY5G62;R027630880;974550;20241227;13016;20240909
NVU1A39;T005753720;954523;20241227;19523;20240924
NWG4617;T005753719;954523;20241227;19523;20240924
NGT9112;T005769164;970991;20241227;19523;20240924
JVW0C70;R027630884;974550;20241227;13016;20240909
OJC6C53;R027630922;974550;20241227;13016;20240909
RCF4D99;R027630973;974550;20241227;13016;20240909
PQC6H64;R027630944;956732;20241227;13016;20240909
OGO1I30;R027630919;974550;20241227;13016;20240909
OGP8288;R027630920;974550;20241227;13016;20240909
RCC8G83;R027630972;974550;20241227;13016;20240909
SCA1H52;R027630981;974550;20241227;13016;20240909
NKE6615;R027630902;974630;20241227;19523;20240909
HJU9302;R027630881;974550;20241227;13016;20240909
LSY0590;T005874712;965992;20241227;29347;20240923
MNY7081;T005874714;965992;20241227;29347;20240923
KDO3296;T005874713;965992;20241227;29347;20240923
JGA6214;T005874715;965992;20241227;29347;20240923
KDC6E07;T005874716;951851;20241227;19523;20240923
EIS5G05;T005930385;951851;20241227;19523;20240923
SDG9E74;R027630988;974550;20241227;13016;20240910
NFY7I22;R027630892;974550;20241227;13016;20240910
NGT8J74;R027630897;974550;20241227;13016;20240910
OGM1553;R027630918;974550;20241227;13016;20240910
JJF0H01;R027630883;974550;20241227;13016;20240910
NKZ0H63;R027630908;974550;20241227;13016;20240910
PKT1I80;R027630943;974550;20241227;13016;20240910
PRU0402;R027630952;974550;20241227;13016;20240910
QTQ7268;R027630961;974550;20241227;13016;20240910
NWP4029;R027630917;974550;20241227;13016;20240910
RBL5D56;R027630965;974550;20241227;13016;20240910
SHQ6E84;R027630989;974550;20241227;13016;20240910
PRC6D00;R027630947;974550;20241227;13016;20240910
OVU3A93;R027630935;974550;20241227;13016;20240910
PRN4208;R027630951;974630;20241227;19523;20240910
RBZ0E41;R027630971;974550;20241227;13016;20240910
RBV7I92;R027630969;974550;20241227;13016;20240910
NJY5F42;R027630899;974550;20241227;13016;20240910
NLA7C56;R027630909;974550;20241227;13016;20240910
ONL4347;R027630930;974550;20241227;13016;20240910
RBP7F63;R027630967;974550;20241227;13016;20240910
PCS9C26;R027630940;974550;20241227;13016;20240910
ONL9G31;R027617056;974710;20241227;88041;20240908
NKU2730;R027630907;974550;20241227;13016;20240909
PQO2F12;R027630945;974550;20241227;13016;20240909
RUJ9C72;R027630980;974550;20241227;13016;20240909
RBO1C45;R027630966;974630;20241227;19523;20240909
RBK3F39;R027630964;974550;20241227;13016;20240910
QCT3B29;R027630956;974550;20241227;13016;20240910
RCK8I70;R027630975;974550;20241227;13016;20240910
SCE3I66;R027630983;974550;20241227;13016;20240910
SCD0G80;R027630982;974550;20241227;13016;20240909
NFU7986;R027630889;974550;20241227;13016;20240909
NGY6640;R027630898;974550;20241227;13016;20240910
OGR7427;R027630921;974550;20241227;13016;20240909
PHS3C09;R027630941;974550;20241227;13016;20240909
OMX2467;R027630924;974550;20241227;13016;20240909
ONG6775;R027630927;974550;20241227;13016;20240909
QOV7D17;R027630958;974550;20241227;13016;20240909
ORA5677;R027630933;974550;20241227;13016;20240909
PRF0C19;R027630949;974550;20241227;13016;20240910
OTM8H50;R027630934;974550;20241227;13016;20240910

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

CVR6817;R027630877;974550;20241227;13016;20240909
PVP1025;R027630954;974550;20241227;13016;20240909
NWB7105;R027630916;974550;20241227;13016;20240910
PBZ1519;R027630939;974630;20241227;19523;20240910
SDA6C60;R027630985;974630;20241227;19523;20240909
NKG3530;R027630903;974630;20241227;19523;20240910
NLU1F52;R027630913;974630;20241227;19523;20240909
NKI7689;R027630905;974550;20241227;13016;20240910
NLL0644;R027630912;974550;20241227;13016;20240909
QQD4J33;R027630959;974550;20241227;13016;20240909
ONK9054;R027630929;974630;20241227;19523;20240909
ONX0762;R027630931;974630;20241227;19523;20240910
RNW7F05;R027630978;974630;20241227;19523;20240910
PRW3H62;R027630953;974630;20241227;19523;20240910
RJR4C15;R027630977;974550;20241227;13016;20240910
PAE6I55;R027630936;974550;20241227;13016;20240909

SDD9G86;R027630987;974550;20241227;13016;20240910
NGC8425;R027630893;974550;20241227;13016;20240910
NGI6599;R027630895;974550;20241227;13016;20240909
JHM1H11;R027630882;974550;20241227;13016;20240909
PIC8F96;R027630942;974550;20241227;13016;20240909
PRK0254;R027630950;974550;20241227;13016;20240909
KAW8480;R027630885;960503;20241227;29347;20240910
KFA6317;R027630886;960503;20241227;29347;20240910
NGL5949;R027630896;960503;20241227;29347;20240909
NKP9850;R027630906;960503;20241227;29347;20240909
NLI3237;R027630910;960503;20241227;29347;20240909
ONC2A53;R027630925;960503;20241227;29347;20240910
QOS4I09;R027630957;960503;20241227;29347;20240909

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana

Fim do artigo.

EDITAL Nº 003/2024 LEILÃO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.107.525/0001-51, com sede na Rodovia GO 403, Km 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo/GO, telefone: (62) 3275-3000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Leandro Ribeiro de Miranda**, nomeado pela Portaria nº 011/2024 em 27 de março de 2024, inscrito no CPF sob o nº 008.090.311-83, torna público que realizará, às 10:30h do dia 02 de dezembro de 2024, uma licitação na modalidade **Leilão Público do Tipo Maior Lance**, em sessão eletrônica, para a venda de veículos automotores removidos ou retidos por qualquer motivo, que se encontram depositados há mais de 60 (sessenta) dias no estado de Goiás, conforme descrito no ANEXO. O leilão será presidido pela **Concessionária Promarket Promoção de Eventos e Logísticas Ltda.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.249.018/0001-31, contratada através do Contrato nº 03.09.19.001/2022, conforme formalizado no Processo Administrativo nº 1000018773/2022.

1. DO OBJETO: Venda de Veículos e Motocicletas, Recuperáveis e Sucatas – aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível, nos termos da classificação prevista no artigo 16, parágrafos e incisos, da Resolução nº 623/2016, do CONTRAN, apreendidos por infração de trânsito, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias nos municípios do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÕES GERAIS: Os licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições expressas no presente Edital e nos Anexos, bem como da regularidade, características e estado de conservação dos bens, não sendo cabível pleitear cancelamento dos negócios ou abatimento proporcional dos preços em tais hipóteses ou, ainda, imputar ao Município de Senador Canedo - GO qualquer responsabilidade neste sentido.

Os Lances serão realizados por Lote, e deverão ser realizados em Valor Superior ao da Avaliação, no estado de conservação e regularidade em que se encontram inclusive no que tange à situação registral, tributária, civil.

2. DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: www.leilo.com.br

DATA: 02/12/2024.

HORA PREVISTA DO INÍCIO DOS LANCES: 10:30 horas

LEILOEIRO: O presente certame será conduzido pelo Sr. **SÉRGIO FLEURY BATISTA**, Leiloeiro Público, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 60, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente habilitado e com experiência, para realizar e conduzir o Leilão dos bens do Patrimônio Público Municipal relacionados no Leilão Público Edital 003/2024.

ESCLARECIMENTOS: Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (062) 99858-6688 ou por e-mail: promarketleiloes@gmail.com

PUBLICAÇÕES: O presente Edital encontra-se disponível na íntegra no Placar e site da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, e no endereço eletrônico: www.leilo.com.br, tendo sido ainda publicado em Jornal de Grande Circulação.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO

3.1 Dos dias 25/11 ao 29/11 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, na Rodovia GO 536, S/N, Chácara Vargem Bonita, Senador Canedo/GO- CEP: 75.250-000, ou pelo site www.leilo.com.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

3.2 Será permitido apenas a avaliação visual, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.3 Os veículos contantes do ANEXO estão localizados no pátio no pátio da empresa PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGISTICAS LTDA, cujo endereço consta no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação para os lotes de VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: pessoas físicas e jurídicas, devidamente inscritas no CPF / CNPJ, do Ministério da Fazenda, conforme o caso, possuidores de documento de identidade, maiores de 18 anos, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada em cartório.

4.2 PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS SUCATAS APROVEITÁVEIS E APROVEITÁVEIS COM O MOTOR INSERVÍVEL, SOMENTE AS PESSOAS JURÍDICAS CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A DESMONTAGEM E O COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E QUE ESTEJAM CADASTRADOS NOS DETRANS DE ORIGEM OU NO ESTADO DE GOIÁS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 19.262, DE 20/04/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DE ACORDO COM A PORTARIA 692/2023.

4.3 Os interessados deverão se cadastrar com antecedência, a fim de adquirir LOGIN e senha, no site: www.leilo.com.br para o leilão.

4.3.1 PESSOA JURÍDICA

a) Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizado a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres;

b) Cópia do cartão de inscrição no CNPJ, atos constitutivos e alterações;

c) Inscrição estadual

d) Cópias do comprovante de endereço e dos documentos pessoais de seu representante;

e) O estabelecimento deverá atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações ambientais, quanto aos resíduos oriundos do processo de desmontagem, e apresentar ao DETRAN -GO, junto com a documentação pertinente para liberação de funcionamento, as licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e pelos órgãos ambientais competentes no âmbito estadual e municipal.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Não será permitida a participação

5.1.1. Do leiloeiro Oficial;

5.1.2. De membros da área de Licitação e Contratos da Prefeitura de Senador Canedo - GO;

5.1.3. De pessoa física ou jurídica declarada inidônea ou punida com a suspensão temporária de participação em leilões realizados pelo Leiloeiro

5.1.4. De pessoas menores de 18 anos, não emancipadas legalmente;

5.1.5. Pessoas incapazes, conforme legislação civil.

6. DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO

6.1 Os lances serão oferecidos aos arrematantes, de forma presencial ou on-line, a partir do preço mínimo determinado e constante no Anexo I, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, não sendo considerados válidos os lances realizados com valor abaixo do informado ou após a “batida do martelo” pelo Leiloeiro.

6.2 Na sucessão de lances, o incremento será definido pelo leiloeiro oficial, conforme cada lote vendido e momento do leilão.

6.3 A Nota de Arrematação com os dados do Comprador e dos bens, que possibilitará ao comprador a retirada do bem, só ocorrerá após: o pagamento total ter sido realizado e confirmado pela equipe do Leiloeiro.

6.4 Não havendo a confirmação de pagamento pelo Comprador, ao Leiloeiro, em até 2 (dois) dias úteis após a autorização para pagamento, a venda poderá ser cancelada, e o arrematante terá seu cadastro excluído do sistema do leiloeiro e impedido de comprar em leilões posteriores, sem exclusão dos devidos procedimentos legais, inclusive de eventual cobrança judicial da comissão devida.

6.5 A título de comissão, o LEILOEIRO receberá o valor referente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante, conforme determina o artigo 24 do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932.

6.6 O respectivo depósito bancário será efetuado em conta específica informada no ato da arrematação pelo Leiloeiro Oficial, conforme abaixo:

BANCO SICOOB

AGÊNCIA: 3333

CONTA CORRENTE: 53.341-6

FAVORECIDO: PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICA

CNPJ: 37.249.018/0001-31

7. DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

7.1 DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS

7.1.1 O(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, **contados a partir da data de desvinculação dos débitos**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

O leiloeiro somente se responsabilizará por solicitar, por meio de ofício, o pedido de baixa e desvinculação junto aos órgãos executivos de trânsito, não se responsabilizando pela demora. O arrematante não deve cobrar do leiloeiro ou do Município de Senador Canedo a definição de prazos e datas para a desvinculação dos débitos, uma vez que essa responsabilidade é exclusiva do DETRAN. O arrematante deverá acompanhar o andamento do processo. O tempo médio para o DETRAN realizar a desvinculação dos débitos dos veículos arrematados em leilões pode variar conforme o estado e a demanda.

7.1.2 Não constando a numeração do motor em alguns dos veículos RECUPERÁVEIS, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão Executivo de Trânsito.

CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- Mudança de categoria, se houver;
- Seguro obrigatório (DPVAT) 2024 (integral);
- Taxa de licenciamento 2024 (integral);
- IPVA 2024 (proporcional);
- Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- Regularização de restrições administrativas;
- Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO.

8- DOS VEÍCULOS SUCATAS

8.1 O arrematante do veículo considerado SUCATA, deve estar ciente de que sua arrematação será voltada apenas para fins de desmanche.

8.2 Não será aceita a entrega de bens considerados como “SUCATA de maneira parcial.

8.3 Dos veículos considerados como “SUCATA”, o LEILOEIRO, no ato da entrega do veículo, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo o veículo entregue sem esses itens.

8.4 A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada .

8.5 O arrematante é responsável pela utilização e destino das SUCATAS e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

8.6 Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução Nº. 282 – CONTRAN.

8.7 O estado e as condições em que as “SUCATAS” serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

9 - DOS PRAZOS PARA RETIRADA

9.1 A retirada dos veículos:

RECUPERÁVEIS: 03/12/2024 à 13/12/2024.

SUCATAS: 16/12/2024 à 30/12/2024.

HORÁRIO: 08h00min às 12h: 00min e das 14h: 00min às 17h:00min, exceto feriados e finais de semana, ou a critério do Leiloeiro Oficial.

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

9.2 Todos os procedimentos relacionados à retirada do bem, como guincho e transporte, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, não cabendo qualquer ônus à empresa PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICAS LTDA.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O comprador que emitir o boleto, não efetuar o seu pagamento ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da Comissão para o Leiloeiro Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

10.2 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito, exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

10.3 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretiráveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

9.4 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

10.5 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade do Leiloeiro.

10.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções realizadas pelo leiloeiro no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam identificados.

10.7 Poderá o Leiloeiro Oficial alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida NESTE EDITAL.

10.8 Ficam os arrematantes dos veículos SUCATAS, informados que no dia do acerto de sua compra, ocorrerá a emissão da NOTA DE ARREMATAÇÃO.

DOS ANEXOS:

Fazem parte deste edital:

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS COMO RECUPERÁVEIS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:

LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

LOTE	VISTORIA	MARCA/MODELO	PLACA	Nº MOTOR	CHASSI	ANO	UF	TIPO	AVA
1	16	VW/GOL 1.0 GIV	NHQ1931	CCP101320	9BWAA05WX9T135552	2008	GO	CARRO	REC
2	58	FIAT/UNO FIRE MILLE	NFF0945	178D9011*5954958*	9BD15802544556505	2004	GO	CARRO	REC

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

3	165	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	NFY6910	10DBU40001567	935CHN6A87B520754	2007	GO	CARRO	REC
4	167	GM/CLASSIC LIFE	JHM4187	P60027223	9BGSA19909B151214	2008	GO	CARRO	REC
5	168	GM/CORSA WIND	KBT6982	B10NZ31062830	9BGSC08WSSC645372	1995	GO	CARRO	REC
6	183	I/HYUNDAI I30 2.0	GKB0808	G4GC9630165	KMHDC51EBAU208577	2009	GO	CARRO	REC
7	187	GM/MONZA SL EFI	JDS6465	B20NZ31045646	9BGJG69RPPB046881	1993	GO	CARRO	REC
8	193	VW/NOVO GOL 1.0	JKP3486	CPB298342	9BWAA05U7ET130169	2013	GO	CARRO	REC
9	198	VW/GOL SPECIAL	KDS3195	AFZ358230	9BWZZZ377WP594491	1998	GO	CARRO	REC
10	220	VW/GOL 1.0	KMY8290	AFZ598424	9BWCA05X91T133524	2001	GO	CARRO	REC
11	245	I/FIAT SIENA ELX FLEX	JJY2955	310A2011*9413760*	8AP17201MA2115327	2010	GO	CARRO	REC
12	247	FIAT/STRADA FIRE CE	NFM6765	178E8011*6216346*	9BD27807052439928	2004	GO	CARRO	REC
13	253	GM/VECTRA GLS	HPA3B85	NN0082535	9BGJK19BWVB542403	1998	GO	CARRO	REC
14	266	GM/CORSA WIND	JYJ0831	B10NZ31153977	9BGSC08WTSC646741	1995	GO	CARRO	REC
15	287	VW/GOL 1.0	JHS2293	CCN184779	9BWAA05U39T259578	2009	GO	CARRO	REC
16	307	GM/CLASSIC LIFE	HTA1832	P60011605	9BGSA19908B229386	2008	GO	CARRO	REC
17	311	VW/FOX 1.6	NFJ2967	BJA007544	9BWKB05Z644024804	2004	GO	CARRO	REC
18	30	HONDA/CG 150 TITAN EX	ONL8596	KC16E6E800210	9C2KC1660ER800210	2013	GO	MOTO	REC
19	722	YAMAHA/FZ25 FAZER	QTQ9179	G3K1E-040099	9C6RG5010L0040081	2019	GO	MOTO	REC

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

20	731	DAFRA/KANSAS 150	NKO5934	C2G8005272	95VCB1G588M005507	2008	GO	MOTO	REC
21	732	HONDA/CG150 FAN ESDI	ONC2542	KC16E8D007888	9C2KC1680DR007888	2013	GO	MOTO	REC
22	748	I/WUYANG WY50QT 2	ONF1862	WY139FMA14333059	LWYMCA205E6A65795	2013	GO	MOTO	REC
23	750	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	NGS7818	JCF7058090	94J2XECE77M022691	2007	GO	MOTO	REC
24	754	HONDA/CG 125 TITAN	BSO3984	JC25E-T096755	9C2JC250TTR096755	1996	GO	MOTO	REC
25	756	HONDA/CG 125 TITAN ES	KEQ2480	JC30E23016337	9C2JC30203R016337	2002	GO	MOTO	REC
26	759	HONDA/CG 150 FAN ESI	NKB1117	KC15E5A052045	9C2KC1550AR052045	2010	GO	MOTO	REC
27	766	HONDA/BIZ 125 ES	PQH3925	JC48E2F546704	9C2JC4820FR546704	2015	GO	MOTO	REC
28	773	HONDA/CG 125 TITAN ES	KEP5520	JC30E23016768	9C2JC30203R016768	2002	GO	MOTO	REC
29	783	HONDA/BIZ 125 EX	NWP4705	JC48E3B000797	9C2JC4830BR000797	2011	GO	MOTO	REC
30	793	HONDA/CG 125 TITAN	KBX1385	JC25E-SS28259	9C2JC2501SRS28259	1995	GO	MOTO	REC
31	804	HONDA/CG 150 TITAN KS	NKB2603	KC08E18200510	9C2KC08108R200510	2008	GO	MOTO	REC
32	812	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NCR6255	E3F9E-055803	9C6KE1560E0035602	2014	GO	MOTO	REC
33	814	HONDA/BIZ 125 ES	NEN4732	JC48E2B075934	9C2JC4820BR075934	2011	GO	MOTO	REC
34	818	HONDA/CBX TWISTER 250	NFY6768	MC35E-6043716	9C2MC35006R043716	2006	GO	MOTO	REC
35	819	HONDA/CBX TWISTER 250	NGE2A28	MC35E-7006476	9C2MC35007R006476	2006	GO	MOTO	REC
36	820	HONDA/CB 300R	EHY5317	NC43E1A042931	9C2NC4310AR042931	2009	GO	MOTO	REC

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

37	821	HONDA/CB 300R	JJF8387	NC43E1A009273	9C2NC4310AR009273	2009	GO	MOTO	REC
38	822	HONDA/CG 125 FAN	NFP2223	JC30E77199169	9C2JC30707R199169	2007	GO	MOTO	REC
39	825	HONDA/CG 150 FAN ESI	NVZ2C43	KC15E5A154079	9C2KC1550AR154079	2010	GO	MOTO	REC
40	832	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NFQ5917	KC08E25010466	9C2KC08205R010466	2004	GO	MOTO	REC
41	836	HONDA/CG 150 JOB	HPY1956	KC08E35803079	9C2KC08305R803079	2005	GO	MOTO	REC
42	858	YAMAHA/NEO AT115	NWE9202	E3E2E-010471	9C6KE1000B0047079	2011	GO	MOTO	REC
43	860	HONDA/CG 125 FAN ES	NVY9022	JC41E2A080468	9C2JC4120AR080468	2010	GO	MOTO	REC
44	863	KASINSKI/SOFT	OGY3426	9XAKB013415	93FSTJXKBCM013261	2011	GO	MOTO	REC
45	867	I/CHARMING BULL KRC50	PRS3241	1P39FMB16010305	LTEXCBLB2G1001475	2016	GO	MOTO	REC
46	868	I/CHARMING BULL KRC50	ONH5949	1P39FMB14063375	LLJXCBLA4FG802445	2014	GO	MOTO	REC
47	882	HONDA/CG 125 FAN ES	NHT2898	JC41E29009595	9C2JC41209R009595	2009	GO	MOTO	REC
48	887	HONDA/CG 125 TITAN	KCO6903	JC25E-SS97073	9C2JC2501SRS97073	1995	GO	MOTO	REC
49	889	HONDA/CB 300R	OGT7125	NC43E1C035558	9C2NC4310CR035558	2012	GO	MOTO	REC
50	893	HONDA/CG 125 FAN	NFZ5238	JC30E75105879	9C2JC30705R105879	2005	GO	MOTO	REC
51	897	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NVX9561	E3C8E-053697	9C6KE1200A0053679	2009	GO	MOTO	REC
52	916	HONDA/BIZ 100 ES	PQP0965	HC14E2F028535	9C2HC1420FR028535	2015	GO	MOTO	REC
53	919	HONDA/CG 125 TITAN	KCS5565	JC25E-SS85286	9C2JC2501SRS85286	1995	GO	MOTO	REC

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

54	921	HONDA/CB 300R	ONN9B61	NC49E1E007994	9C2NC4910ER007994	2013	GO	MOTO	REC
55	929	HONDA/CB 300R	OFR0C60	NC43E1C022877	9C2NC4310CR022877	2011	GO	MOTO	REC
56	932	HONDA/BIZ 125 KS	JHE2393	JAO4E18038627	9C2JA04108R038627	2008	GO	MOTO	REC
57	941	HONDA/CB 300R	EXH0J84	NC43E1C066469	9C2NC4310CR066469	2012	GO	MOTO	REC
58	948	HONDA/CG 125 FAN	NKF0533	JC30E78611264	9C2JC30708R611264	2008	GO	MOTO	REC
59	952	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OMY7J21	G396E-004635	9C6KG0490D0004636	2012	GO	MOTO	REC
60	959	HONDA/BIZ 125 EX	OHA2D39	JC48E3C027889	9C2JC4830CR027889	2012	GO	MOTO	REC
61	961	HONDA/CG 150 TITAN EX	ITJ2C89	KC16E6C526801	9C2KC1660CR526801	2012	GO	MOTO	REC
62	962	HONDA/BIZ 125 EX	QBM9824	JC48E3F059952	9C2JC4830FR059952	2015	GO	MOTO	REC
63	964	SUNDOWN/WEB 100 EVO	NGC1137	JB6043157	94J1XPBJ67M007064	2006	GO	MOTO	REC
64	968	HONDA/BIZ 125 KS	NGN9186	JA04E17052088	9C2JA04107R052088	2007	GO	MOTO	REC
65	971	SHINERAY/50Q	SCM1615	WY139FMA20122283	99HJT1050NS000315	2021	GO	MOTO	REC
66	991	YAMAHA/YBR 125K	NGO9256	E382E-138564	9C6KE092080139807	2007	GO	MOTO	REC
67	1008	HONDA/CG 150 FAN ESI	NKZ9276	KC15E5A009391	9C2KC1550AR009391	2009	GO	MOTO	REC
68	1011	HONDA/BIZ 125 EX	OAQ1861	JC48E3C008855	9C2JC4830CR008855	2011	GO	MOTO	REC
69	1018	HONDA/CG 125 FAN KS	ONW2A81	JC41E1E712470	9C2JC4110ER712470	2013	GO	MOTO	REC
70	1019	HONDA/CG 125 FAN	NGJ5574	JC30E75070520	9C2JC30705R070520	2005	GO	MOTO	REC

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

71	1021	YAMAHA/LANDER XTZ250	JJE9309	G355E-001738	9C6KG021070001587	2006	GO	MOTO	REC
72	1023	HONDA/CG 160 TITAN EX	PQD3731	KC22E1G022838	9C2KC2210GR022838	2015	GO	MOTO	REC
73	1026	MOTO TRAXX/JL50Q- 8	PRI3828	JL1P39FMB15T010830	951BXKBA1GB000033	2015	GO	MOTO	REC
74	1028	HONDA/C100 BIZ	NFU6107	HA07E-5042713	9C2HA07005R042713	2005	GO	MOTO	REC
75	1030	HONDA/CG 160 START	SBZ3F65	KC25E0N100232	9C2KC2500NR099886	2022	GO	MOTO	REC
76	1035	HONDA/C100 BIZ	JFR0486	HA07E-X056098	9C2HA0700XR056098	1999	GO	MOTO	REC
77	231	M.BENZ/L 1113	KBN7371	Nº INSERVÍVEL MOTOR	34403212431574	1979		PESADO	SUC APF COI INS
78	248	FORD/F4000	KBF7491	Nº INSERVÍVEL MOTOR		1976		PESADO	SUC APF COI INS
79	373	REB/RODOVIARIA SR TQ VP						PESADO	SUC APF
80	374	SR/RANDON SR TQ						PESADO	SUC APF
81	75	REBOQUE CARGA SECA						CARRETINHA	SUC APF
82	76	REBOQUE CARGA SECA						CARRETINHA	SUC APF
83	117	REBOQUE						CARRETINHA	SUC APF
	230	REBOQUE						CARRETINHA	SUC APF
84	234	REBOQUE						CARRETINHA	SUC APF
	244	REBOQUE						CARRETINHA	SUC APF

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

85	251	REBOQUE						CARRETINHA	SUC APF
86	21	GM/KADETT GL	KCO0154	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BGKZ08GTSB404490	1995	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	32	VW/GOL CL 1.8 MI	CKQ6645	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWZZZ377VP513750	1997	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	33	VW/GOL I 1.6		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	176	GM/CELTA 2P LIFE	HEI8640	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BGRZ08907G134977	2006	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
87	177	GM/CHEVETTE SL	JTX2790	8JG07TA18718	9BGTC11UJJC158882	1988	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	181	FORD/FIESTA GL	JGB9259	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BFBSZFDA1B394309	2001	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	185	VW/GOL 1000	JTM6758	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWZZZ30ZSP082133	1995	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	190	VW/APOLLO GL	KBP4350	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWZZZ54ZMB191995	1991	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
88	201	GM/VECTRA CHALLENGE	KEK3442	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BGJK19Y01B163774	2001	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	202	GM/CORSA WIND	JEI5855	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BGSC08WTSC624756	1995	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	203	VW/GOL CL	CEU0612	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWZZZ30ZKT019230	1989	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	207	FIAT/UNO MILLE EP	JEH7358	4630549	9BD146107T5784973	1996	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
89	213	VW/VOYAGE LS		Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWZZZ30ZFP043638		NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	216	VW/LOGUS GL	KCY3218	USB000596	9BWZZZ55ZRB510892	1994	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	218	FIAT/STRADA FIRE FLEX	NGY5627	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BD27803A87030202	2007	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	219	VW/GOL SERIE OURO 2000	KDX4938	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWCA15XXYT235687	2000	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
90	221	IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	225	VW/FOX 1.0	NLL0690	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWAA05Z694012190	2008	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	232	FIAT/PALIO EX	KDR1325	5479101	9BD178096W0657397	1998	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	233	VW/GOL 1.0	JHC1386	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9BWCA05W97T020785	2006	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
91	235	FIAT/PALIO FIRE	JGF0684	178D9011*5684593*	9BD17146232306630	2003	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	236	PEUGEOT/206 SOLEIL	KES5164	10TR01Q0031757	9362A7LZ92W020217	2002	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	237	FIAT/PALIO ED	KCQ1942	SEM MOTOR	9BD178016T0071988	1996	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	238	I/VW FOX 1.6 PLUS	KRZ1414	Nº INSERVÍVEL MOTOR	8AWAB05Z09A331330	2008	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
92	240	FORD/PAMPA GL		Nº INSERVÍVEL MOTOR	LB9BAG68464		NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

									COI INS
	252	FIAT/PALIO FIRE	HBL4J57	178F1011*6209439*	9BD17103752529160	2004	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	256	FORD/FIESTA GL	JGB9359	C4E1378687	9BFBSZFDA1B378687	2001	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	257	VW/PARATI CL 1.8	GMK5320	UE325341	9BWZZZ30ZNP254525	1992	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
93	258	CHEVROLET/CORSA		Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	263	VW/PARATI CL	JYI4520	1617725		1991	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	264	FIAT/PALIO FIRE	NFF4934	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9BD17103742417312	2004	NÃO INFORMADO	SUC APF COI INS
	267	VW/PARATI CL 1.6 MI	KDL1309	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9BWZZZ374WT153433	1998	NÃO INFORMADO	SUC APF COI INS
94	269	FORD/ESCORT XR3	KCH1375	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9BFZZZ54ZPB319323	1993	NÃO INFORMADO	SUC APF COI INS
	270	FIAT/PALIO EX		Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	285	VW/GOL 1.0 PLUS	AJY5925	AFZ611609		2001	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	290	GM/CELTA	MCA5612	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9BGRD08Z01G146378	2001	NÃO INFORMADO	SUC APF COI INS
95	292	GM/CORSA WIND	KAR0606	B10NZ31094211		1995	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	298	FIAT/UNO MILLE SX	NEL3314	4842299		1996	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	308	VW/GOL SPECIAL	HSD6383	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9BWCA05Y25T014230	2004	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	316	FIAT/PALIO EX	HVV5913	5670072	9BD178296X0809038	1999	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
96	317	FIAT/PALIO ED	KDH8144	5377480	9BD178016W0547251	1998	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	318	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	FGF7014	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9BGJC69Z0DB180172	2012	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	320	FORD/FIESTA	JQK4167	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9BFZF10B148154596	2003	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	323	PEUGEOT/206 FELINE FX	16 NGV9099	10DBTX0008797	9362AN6A97B009136	2006	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
97	326	VW/GOL 1.0	HPY3521	BTY045684	9BWCA05X55T195282	2005	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
	72	PEUGEOT/306 SOLEIL BREAK	DIR9138	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9U37ELFYW1P004092	2001	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	73	VOLKSWAGEN/GOL 16V (2P/4P)	JFI6382	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZZ373YT168634	2000	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	74	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	JFD1823	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9BD178858W0592469	1998	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF COI INS
	77	FIAT/UNO (2P/4P)	MILLE GPL7858	127A20112803445	9BD146000M3718605	1991	NÃO INFORMADO	CARRO	SUC APF
98	4	MOTO TRAXX/JL50Q- 8		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	6	HONDA/C100 BIZ	NBQ0069	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2HA070XWR004796	1998	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

13	HONDA/CG 125 TITAN KS	JZN5498	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30101R222030	2001	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
15	HONDA/CG 125 FAN	HSX0982	JC30E78171776	9C2JC30708R171776	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
24	HONDA/CG 150 TITAN		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
26	MOBYLETTE		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
28	JTA/SUZUKI EN125 YES		F466BR201614			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
83	I/LONCIN LX150 T C		Nº MOTOR INSERVÍVEL	LLCLXN3D891100593	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
84	HONDA/CG 125		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
100	HONDA/CG 150 FAN		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
110	HONDA/CG 125 TITAN	KCZ1565	JC25E-V051752	9C2JC250VTR051752	1996	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
124	I/SHINERAY XY 50 Q		Nº MOTOR INSERVÍVEL	LXYXCBL03E0265921	2013	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
139	HONDA/CG 150 TITAN		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
147	YAMAHA/CRYPTON T105E	DCP2765	E302E-032918	9C6KE002010032683	2000	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
156	HONDA/CG 125		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

99	158	LEOPARD URBANA		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	179	HONDA/CG 125 TITAN	HRW0356	JC25E-X196033	9C2JC2500XR196033	1999	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	181	KASINSKI/SETA 150	BYL8711	162FMJ81442374	93FST15089M001164	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	182	HONDA/CG 125 TITAN		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	185	I/SHINERAY XY 50 Q		Nº MOTOR INSERVÍVEL	LXYXCBL00B0252846	2010	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	191	HONDA/CG 125		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	192	I/HERO PUCH 65	BVJ2485	Nº MOTOR INSERVÍVEL	MD3HP65BRSB250615	1995	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	194	YAMAHA/YBR 125K	MBK7125	E314E-027245	9C6KE013020026750	2002	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	199	HONDA/C100 BIZ		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	202	CALOI/MOBYLETTE XR 50	CNL2175	Nº MOTOR INSERVÍVEL	CC38255	1988	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	207	HONDA/ML 125		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	208	HONDA/CG 150 FAN		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
212	MOBYLETTE		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

									COI INS	
	227	CALOI/MOBYLETTE XR 50	CJG7902	Nº INSERVÍVEL	MOTOR CB59284		1989	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	233	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
100	236	HONDA/CG 150 TITAN		SEM MOTOR				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	239	MOBYLETTE		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	240	YAMAHA/YBR 125K		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	242	CALOI/MOBYLETTE	BSN2141	Nº INSERVÍVEL	MOTOR JJ00443		1984	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	255	SEM IDENTIFICAÇÃO		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	256	HONDA/C100 BIZ		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	263	I/SHINERAY XY 50 Q		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	314	SUNDOWN/HUNTER 90		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	327	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	331	I/CHARMING BULL KRC50		Nº INSERVÍVEL	MOTOR LTEXCBLB8D5000366		2012	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	409	HONDA/CG 125	KDB2670	Nº INSERVÍVEL MOTOR	CG1251098424	1980	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	413	HONDA/CG		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	420	HONDA/TURUNA 125	GXD9180	Nº INSERVÍVEL MOTOR	CG125BR3044699	1982	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	433	HONDA/ML 125	BVH2302	CG125BRE1559078	CG1252016577	1980	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	435	MOBYLETTE		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	438	HONDA/CG 125	CHG6508	KC08E28087269	CG1251044130	1978	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	440	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	441	YAMAHA/NEO AT115		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	442	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
102	443	HONDA/TURUNA 125	KDG5180	Nº INSERVÍVEL MOTOR	CG125BR3106183	1983	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	444	I/SHINERAY XY 50 Q		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	460	MOBYLETTE		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

461	I/SHINERAY PHOENIX	XY50Q	PQG6063	SEM MOTOR	LXYXCBL0XF0219598	2014	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
462	HONDA/CG 125			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
463	MOBYLETTE			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
471	MOBYLETTE			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
473	MOBYLETTE			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
474	TRAXX/JL50			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
482	MOBYLETTE			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
484	MOBYLETTE			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
486	HONDA/CBX TWISTER	250	NFS5904	MC35E-5007130	9C2MC35005R007130	2004	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
488	MOBYLETTE			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
490	MOBYLETTE			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
499	HONDA/CG 125			Nº INSERVÍVEL	MOTOR		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

103	520	YAMAHA/FACTOR YBR125 E		E3G8E-005775			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF	
	544	HONDA/CG 125 TITAN	CTF4596	JC25E-Y039022	9C2JC2500YR039022	1999	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF	
	563	HONDA/CG 125	KBV7157	Nº INSERVÍVEL	MOTOR CG125BR1395303		1984	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	564	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	578	HONDA/CG 125 TITAN KS	HPG9664	Nº INSERVÍVEL	MOTOR 9C2JC3010YR079275		2000	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	600	YAMAHA/FACTOR YBR125		E3G8E-005259				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	608	YAMAHA/FACTOR YBR125		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	609	SEM IDENTIFICAÇÃO		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	614	MOBYLETTE		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	642	DAFRA/SPEED 150	BPS9041	C3J8042868	95VCA1K289M042438	2008		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	646	DAFRA/ZIG 50		Nº INSERVÍVEL	MOTOR 95VJK4H8DEM006677		2013	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	653	HONDA/BIZ 125		JC48E2B066963				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	655	DAFRA/ZIG 50		Nº INSERVÍVEL	MOTOR 95VJK3M8CDM004054		2012	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	659	HONDA/CG		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	673	I/TRAXX JL50Q 2		Nº INSERVÍVEL	MOTOR	LAAAXKBB890003991	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
104	690	HONDA/CG 125 TITAN	NBG4783	JC25E-T094860		9C2JC250TTR094860	1996	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	701	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	707	SHINERAY XY 50 Q		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	720	HONDA/C 100	KBC9496	C100KSEP02570		9CAHA0501PRP02570	1993	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	721	HONDA/CG 125 FAN		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	725	HONDA/CG 150 FAN ESI	NMX4076	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9C2KC1550AR032833	2009	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	726	HONDA/ BIZ		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	728	CALOI/MOBYLETTE XR 50	BKZ3905	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	CD15514	1987	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	730	HONDA/CG 125	KCX5607	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9C2JC1801HR136992	1987	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	734	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NLQ9088	KC16E4A068234		9C2KC1640AR068234	2010	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
735	YAMAHA/ YBR		Nº INSERVÍVEL	MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

								COI INS	
	739	HONDA/CG 150 TITAN ES	NKT9423	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2KC08508R082446	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	744	HONDA/CG 125		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	747	HONDA/C100 BIZ	GSN6855	HA07EW020800	9C2HA070WWR020800	1998	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	751	HONDA/CG 125 TITAN ES	KEY7212	JC30E23135731	9C2JC30203R135731	2003	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
105	755	YAMAHA/YBR 125E	NJY3253	E381E-085987	9C6KE091080056592	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	762	YAMAHA/YBR 125K	DEO1577	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE013020009737	2001	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	763	DAFRA/ZIG		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	764	YAMAHA/YBR 125K	DVH5580	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C6KE092060058354	2006	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	765	YAMAHA/YBR 125K	NFN8663	E338E-110912	9C6KE044050114002	2005	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	767	JTA/SUZUKI EN125 YES	NGB6971	F466BR122161	9CDNF41LJ6M021334	2006	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	768	HONDA/BIZ 125		JC48E3E034469		2014	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	769	HONDA/CG 125 FAN KS	HTF4469	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC41109R504408	2009	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	770	HONDA/CG 125 TITAN	KDQ5362	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC250XWR039955	1998	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	771	YAMAHA/NEO AT115	NGD3093	E367E-013077	9C6KE084050013576	2005	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	772	TRAXX/JL50 Q2		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	774	HONDA/CG 125 FAN	NKZ0762	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2JC30708R533831	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	775	HONDA/CG 150 TITAN KS	DXI5187	KC08E18243549	9C2KC08108R243549	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	776	SUNDOWN/MAX 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	778	HONDA/CG 125 FAN		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
106	779	HONDA/C100 BIZ	JJS9298	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2HA07005R028101	2005	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	780	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	781	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NVV5478	C1H0012471	95VGF2J2ABM006765	2010	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	782	HONDA/CG 125 TITAN	KDS8435	JC25E-X077515	9C2JC250XWR077515	1998	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	784	HONDA/CG 125 TITAN		JC25E-X016439			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	786	YAMAHA/YBR 125K	KET1032	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C6KE044030008929	2002	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	787	HONDA/C100 BIZ		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	788	YAMAHA/YBR 125E	CWA1226	E308E-053289	9C6KE010020050757	2001	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	791	HONDA/CG 125 TITAN		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	797	YAMAHA/YBR 125E	HRK4438	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C6KE010020063521	2002	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	798	HONDA/CBX TWISTER 250	JJP6861	MC35E-2050763	9C2MC35002R050763	2002	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	800	I/WUYANG WY50QT 2	OMR5064	WY139FMA12832877	LWYMCA209D6009516	2012	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	801	HONDA/CG 125 FAN		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	806	HONDA/CG 160 FAN	PRY0561	KC22E0K104972	9C2KC2200KR104941	2019	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	807	YAMAHA/FACTOR YBR125		E3G9E-116055			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
107	810	DAFRA/SPEED 150		C7BA001398			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	811	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EFG0583	E3D1E-021130	9C6KE122090021176	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	813	HONDA/CG TODAY 125	GTM2H58	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2JA0101MR204359	1991	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	816	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NKY3003	KC16E2A018289	9C2KC1620AR018289	2009	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	817	HONDA/CG 125 TITAN	KCZ2743	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2JC250VTR020826	1996	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	824	JTA/SUZUKI EN125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	826	HONDA/CG 125 FAN	NKG7151	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30708R131216	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	827	HONDA/CBX STRADA 200		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	828	DAFRA/SPEED 150	OBB5863	Nº MOTOR INSERVÍVEL	95VCA6E8BBM002400	2011	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	829	HONDA/CG 125 FAN ES	NSU4739	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC4120AR139679	2010	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	831	MOBYLETTE		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	837	HONDA/CG 125 TITAN	KDE4264	JC30E22508852	9C2JC250VVR104848	1997	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	838	I/LONCIN LX110 3DI		Nº MOTOR INSERVÍVEL	LLCLXN3D891100585	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	839	HONDA/POP100	NFH1B44	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2HB02107R043241	2007	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	841	I/SHINERAY XY 150 5	NWB9019	162FMJ3CA060140	LXYPCKL08C0500861	2011	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
108	842	HONDA/CG 150 FAN		Nº MOTOR INSERVÍVEL			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	844	HONDA/C100 BIZ ES	KEE2891	HA07E-1209294	9C2HA07101R209294	2000	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	846	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	NKR2717	156FMI295003611	LF3PCJ5079B001217	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	847	HONDA/C100 BIZ	KDR0461	HA07E-X025399	9C2HA070XWR025399	1998	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	849	YAMAHA/YBR 125K	NFC8506	E338E043112	9C6KE044040042817	2003	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	850	HONDA/CG 125 TITAN		JC30E11059618			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	859	HONDA/BIZ 125 ES	JTG6513	JA04E26846904	9C2JA04206R846904	2006	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	862	TRAXX/JL50 Q2	NVP8611	JL1P39FMB10T006817	951BXKBBXAB006719	2010	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	871	HONDA/CG 150 TITAN ESD		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	872	YAMAHA/ YBR 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	873	HONDA/CG 125	KBU4375	Nº INSERVÍVEL MOTOR	CG1251020847	1977	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	876	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NDU6169	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C6KE1400A0011133	2010	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	878	HONDA/BIZ 125 ES	NGG5052	JA04E26846277	9C2JA04206R846277	2006	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	879	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	880	HONDA/C100 BIZ		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
109	881	YAMAHA/YBR 125K		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	883	HONDA/CG 125 TITAN KS	KEV6806	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2JC30103R253313	2003	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	884	YAMAHA/NEO AT115	MEB8026	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C6KE100080002646	2007	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	885	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JJU9657	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C6KE1500C0061069	2012	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	888	YAMAHA/YBR 125K	IOJ3806	E382E-169360	9C6KE092080170441	2007	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	890	HONDA/CBX STRADA 200	KCQ9752	MC27E-T008804	9C2MC270TTR008804	1996	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	891	YAMAHA/FAZER YS250	NKC0237	G347E-108096	9C6KG017080103543	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	898	HONDA/CG 125 TITAN	KDZ1673	JC25E-X101065	9C2JC250XWR101065	1998	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	899	HONDA/CG 125 TITAN KS	KEF0465	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2JC3010YR021206	2000	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	900	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	904	HONDA/ BIZ		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	905	TRICICLO		Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	906	HONDA/CG 125 TITAN ES	KEO5621	JC30E22108000	9C2JC30202R108000	2001	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	910	HONDA/CG 125 TITAN	KDA1556	JC25E-T059108	9C2JC250TTR059108	1996	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	911	YAMAHA/YBR 125K	KEY7A20	Nº INSERVÍVEL MOTOR			NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
110	912	HONDA/BIZ 125 ES	MXG2522	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2JC4220AR322472	2010	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

									COI INS
913	HONDA/ BIZ		JC42E19102105				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
914	HONDA/CBX TWISTER 250	NKD2946	MC35E-8108973	9C2MC35008R108973	2008		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
915	HONDA/CG 125 TITAN		JC25E-W084514				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
920	HONDA/BIZ 125 MAIS	NFU1555	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2JA04307R017061	2007		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
922	HONDA/BIZ 125 KS	MDW0028	JA04E16002045	9C2JA04106R002045	2005		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
935	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NFT1281	KC08E25030867	9C2KC08205R030867	2005		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
936	HONDA/C100 BIZ ES	MVW3807	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2HA07103R077090	2003		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
937	DAFRA/ZIG 50	PXA0877	Nº INSERVÍVEL MOTOR	95VJK3C8DDM002389	2013		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
939	YAMAHA/YBR 125E		Nº INSERVÍVEL MOTOR				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
940	I/WUYANG WY50QT 2		Nº INSERVÍVEL MOTOR				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
942	HONDA/CG 125		Nº INSERVÍVEL MOTOR				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
947	HONDA/C100 BIZ		HA07E13043376				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
956	HONDA/C100 BIZ	NFV8244	Nº INSERVÍVEL MOTOR	9C2HA07005R033407	2005		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	957	HONDA/LEAD 110	OFM5363	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9C2JF2500BR013369	2011	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
111	963	SUNDOWN/WEB 100	HTB2268	JBK7073830		94J1XFBK78M056960	2007	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	965	YAMAHA/YBR 125ED	NDG3987	E381E-076684		9C6KE090080026366	2007	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	966	KASINSKI/SOFT		Nº INSERVÍVEL	MOTOR	93FSTJXDDBM006311	2011	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	975	HONDA/CG 160 START	PRP8E21	KC25E0J009514		9C2KC2500JR009640	2017	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	981	YAMAHA/JOG TEEN		Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9C65JR000Y0004803		NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	982	YAMAHA/YBR 125E	NGX2181	E381E-041879		9C6KE091070026485	2006	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	983	HONDA/CG 150 TITAN EX	NXB9702	Nº INSERVÍVEL	MOTOR	9C2KC1660BR517808	2011	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
	990	HONDA/CG 125 FAN	AMY6229	JC30E75055096		9C2JC30705R055096	2005	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	1001	HONDA/C100 BIZ ES	KEG5572	HA07E-1215577		9C2HA07101R215577	2001	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	1005	YAMAHA/YBR 125E	HSQ2192	E337E-016499		9C6KE043030009619	2003	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
	1006	HONDA/CG 125 TITAN		Nº INSERVÍVEL	MOTOR				NÃO INFORMADO	MOTO
1007	HONDA/CG 125 TITAN ES	KET0438	JC30E22143739		9C2JC30202R143739	2002	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF	
1012	CICLOMOTOR		Nº INSERVÍVEL	MOTOR				NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

1013	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QKF2201	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2KC2200GR025773	2015	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
1015	HONDA/BIZ 125 ES	NGR6711	JA04E27036969	9C2JA04207R036969	2007	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
1020	HONDA/CG 125 TITAN KS	KEW4296	JC30E13253845	9C2JC30103R253845	2003	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
1024	HONDA/C100 BIZ ES	NFT3239	HA07E15001627	9C2HA07105R001627	2004	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
1025	SUNDOWN/MAX 125 SED	NFL8192	JCM4003120	94J2XCCL45M001999	2004	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
1029	HONDA/CG 125 TITAN KS	JZB7484	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC30101R007627	2000	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
1031	HONDA/CG 125 FAN	MWN5275	JC30E78198915	9C2JC30708R198915	2008	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
1032	HONDA/C100 BIZ	KEV3691	Nº MOTOR INSERVÍVEL	9C2HA07003R017955	2002	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF COI INS
1034	YAMAHA/YBR 125ED	NFD1062	E337E-038985	9C6KE042030016530	2003	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
1036	HONDA/CG 125 TITAN	JMG3407	JC25ET085247	9C2JC250TTR085247	1996	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF
1040	HONDA/CG 150 FAN ESI	AUL1189	KC16E7B607265	9C2KC1670BR607265	2011	NÃO INFORMADO	MOTO	SUC APF

LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA

CPF nº 008.090.311-83

Presidente da Comissão

Portaria Nº 011/2024/SSPMU

YURI GABRIEL CARDOSO ALVES

CPF nº 703.070.511-45

Membro

Portaria Nº 011/2024/SSPMU

LUCAS GABRIEL ROCHA AVELAR

CPF nº 040.606.391-50

Membro

Portaria Nº 011/2024/SSPMU

SÉRGIO FLEURY BATISTA

CPF nº 796.474.641-34

Leiloeiro Oficial

JUCEG 060

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

FISCAL DE CONTRATO - PROCESSO Nº 14.080/2024 1DOC

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”

A Secretária Municipal de Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS, portador do CPF: 032.047.251-54, como Gestor de Contrato referente ao processo nº: 14.080/2024 (1Doc), tendo como objeto a aquisição de bens vinculados ao setor cultural na forma prescrita na Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, e Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA CLARA CARLOS MOREIRA PORTO, portadora do CPF: 035.386.191-07, como fiscal de contrato referente ao processo nº: 14.080/2024 (1Doc), tendo como objeto a aquisição de bens vinculados ao setor cultural na forma prescrita na Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, e Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS

Decreto nº. 2.103/2024

Fim do artigo.

PORTARIA 2.879/2024

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador do CPF: 032.215.691-22, como gestor de contrato referente ao processo nº: 12.985/2024, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SOARES DA SILVA, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 1057/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MARINA LENZA NUNES LEITE DE PAULA**, portadora do CPF: 042.641.811-51, como fiscal de contrato referente ao processo nº 12.985/2024, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SOARES DA SILVA, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 1057/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

Fim do artigo.

PORTARIA 2.881/2024

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 –

Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **BRUNNO SOUSA ALMEIDA**, portador(a) do CPF: 050.555.091-12, como gestor de contrato referente ao processo nº: 40.569/2024 (1Doc), tendo como objeto, Aquisição de utensílio de cozinha com o saldo remanescente, através da Emenda Parlamentar Impositiva Nº 541/2022, processo Nº 202200006013148 em atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARINA LENZA NUNES LEITE DE PAULA**, portador(a) do CPF: 042.641.811-51, como fiscal de contrato referente ao processo nº 40.569/2024 (1Doc), tendo como objeto, Aquisição de utensílio de cozinha com o saldo remanescente, através da Emenda Parlamentar Impositiva Nº 541/2022, processo Nº 202200006013148 em atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

Fim do artigo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público a homologação dos resultados referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024, Processo 1doc 13.778/2024, tendo como objeto A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS, considerando a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, totalizando o valor de R\$ 658.000,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Os documentos, em sua integralidade, estão disponíveis no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.gov.br/leipaulogustavo/>.

ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº 2.103/2024

Fim do artigo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 003/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público a homologação dos resultados referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, Processo 1doc 13.827/2024, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM SELECIONADOS NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, considerando a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022

(PNAB), nos termos do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), totalizando o valor de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais).

Os documentos, em sua integralidade, estão disponíveis no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.gov.br/aldirblanc/>.

ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº 2.103/2024

Fim do artigo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 004/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público a homologação dos resultados referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024, Processo 1doc 13.828/2024, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS A SEREM SELECIONADOS NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, considerando a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), nos termos do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), totalizando o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Os documentos, em sua integralidade, estão disponíveis no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.gov.br/aldirblanc/>.

ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº 2.103/2024

Fim do artigo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 005/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público a homologação dos resultados referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2024, Processo 1doc 13.830/2024, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM SELECIONADOS NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, considerando a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, visto que não houveram inscrições selecionadas/habilitadas no Edital nº 005/2024.

Os documentos, em sua integralidade, estão disponíveis no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.gov.br/aldirblanc/>.

ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº 2.103/2024

Fim do artigo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO 462/2024

O setor de licitações da Câmara Municipal de Senador Canedo comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é para contratação de: **Empresa especializada em consultoria de serviços jurídicos-administrativos, para revisão de documentos, leis, portarias, bem como outros assuntos relacionados a implementação de emendas impositivas municipais para o exercício de 2025, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Senador Canedo.**

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se à disposição no Termo de Referência e também no site Oficial da Câmara Municipal de Senador Canedo.

Local de Realização: Prédio da Câmara Municipal de Senador Canedo.

Data de Abertura do processo: 07/11/2024

Data de início de recebimento das propostas: 25/11/2024 às 12:00h (horário de Brasília);

Data do fim do recebimento das propostas: 26/11/2024 às 12:00h (horário de Brasília);

Os interessados poderão protocolar suas propostas diretamente na Câmara Municipal de Senador Canedo, na Avenida Presidente Alves de Castro, S/N, Vila São Sebastião, Senador Canedo – GO.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: cplcamaracanedo2021@gmail.com ou no endereço de rodapé.

Senador Canedo, 25 de novembro de 2024

Avenida Presidente Alves de Castro – S/N – Vila São Sebastião – Senador Canedo – Goiás

CEP 75.262-292 – Contato: (62) 3512-8600 – www.camaracanedo.go.gov.br

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESIGNA COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SEINFRA

PORTARIA Nº 172 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa Comissão avaliadora de estágio probatório da Seinfra – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do Decreto Municipal nº 963/2023, de 13 de março de 2023”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela norma contida no art. 39, da Lei Orgânica do Município do Decreto nº 1.916/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 01 – Tapa Buraco, Terraplanagem e Galerias:**

- Max Almeida de Assis – CPF: 004.468.111-90 (**PRESIDENTE**)
- Antonio Antunes Cavalcante Junior – CPF: 846.144.983-53
- Pedro Inoir Santana Carvalho – CPF: 764.108.469-91

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como **SUPLENTE**s da **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 01 – Tapa Buraco, Terraplanagem e Galerias:**

- Bruno Eterno da Silva – CPF: 962.099.091-91
- Evando Francisco Purcino – CPF: 839.414.281-87
- Francisco Sousa da Silva – CPF: 932.552.503-82

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 02 – Remoção do Oliveiras e da Galvão**:

- a) Wilson Alves Rezende – CPF: 491.402.561-20 (**PRESIDENTE**)
- b) Douglas Cortes de Paula – CPF: 809.761.231-34
- c) Alvaro Cardoso dos Santos – CPF: 635.346.491-34

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como **SUPLENTES** da **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 02 – Remoção do Oliveiras e da Galvão**:

- a) Allan Kardec Moreira da Silva – CPF: 943.985.931-87
- b) Pablo Medeiros de Almeida – CPF: 711.930.301-53
- c) Fernando Marques Moreira – CPF: 015.697.801-61

Art. 5º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 03 – Manutenção de Prédios Públicos e Iluminação**:

- a) André Luiz Cruz Rosso – CPF: 987.092.911-72 (**PRESIDENTE**)
- b) Silvanir Rodrigues Lopes – CPF: 880.079.796-20
- c) Marcio Vinicio de Paula Santos – CPF: 039.733.831-70

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como **SUPLENTES** da **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 03 – Manutenção de Prédios Públicos e Iluminação**:

- a) Clessikey Maycon de Souza – CPF: 026.835.181-37
- b) Marcelo Henrique Lisboa da Silva – CPF: 522.704.086-49
- c) Fabiano Leonardo Costa Batista – CPF: 901.628.201-78

Art. 7º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 04 – Parques e Jardins**:

- a) Warley Claudino Pereira – CPF: 700.156.481-84 (**PRESIDENTE**)
- b) Itamar Gonçalves Pineiro – CPF: 192.007.731-68
- c) Erasmo Gonçalves Sobrinho Alves – CPF: 859.804.981-68

Art. 8º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como **SUPLENTES** da **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 04 – Parques e Jardins**:

- a) Jose de Jesus Peixoto – CPF: 269.139.171-04
- b) Macley Gonçalves Dias – CPF: 812.439.791-00
- c) Waldir Raposo Lucena Filho – CPF: 987.241.771-72

Art. 9º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 05 – Almoarifado e Oficina**:

- a) Diogo Felipe do Almaral – CPF: 021.027.421-21 (**PRESIDENTE**)
- b) Luiz Miguel Estevão de Oliveira Filho – CPF: 498.174.691-15
- c) Antonio Carlos Ferreira da Silva – CPF: 009.136.941-00

Art. 10º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como **SUPLENTES** da **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 05 – Almoarifado e Oficina**:

- a) Marcolene Sousa Farias – CPF: 707.584.331-15
- b) Jose de Lima Cardoso – CPF: 804.767.321-15
- c) Jose Nilton Pereira de Souza – CPF: 969.640.735-15

Art. 11º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a **Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 06 – Aterro, Transporte e Administrativo**:

- a) Luiz Ricardo da Silva – CPF: 735.444.341-72 (**PRESIDENTE**)
- b) Paulo Sergio de Jesus Rocha – CPF: 798.706.35
- c) Izabel Isis de Oliveira Marques – CPF: 016.920.581-93

Art. 12º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como **SUPLENTES da Comissão de avaliação de estágio probatório da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbanos** prevista no Decreto nº 936/2023 de 13 de março de 2023, **Comissão 06 – Aterro, Transporte e Administrativo**:

- a) Fernando Silva Araujo – CPF: 015.697.801-61
- b) Eliomar Lopes Cesar – CPF: 235.435.311-15
- c) Edgleyne Alves dos Santos – CPF: 027.311.941-97

Art. 13º A Comissão ora designada deverá realizar as avaliações dos servidores em estágio probatório, atendendo aos critérios normativos, conforme o Decreto nº 963, de 13 de março de 2023.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Fábio Ramos da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Decreto nº 953/2024

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2.816/2024 - CANCELAMENTO DA PORTARIA Nº 2.756/2024 - DISPOSIÇÃO - ANILTON INACIO FERREIRA

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XI, alínea “d”, da Lei 2.687/2023, resolve.

I – Tornar sem efeito a **Portaria nº 2.756/2024**, de 12 de novembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

PORTARIA Nº 2.847/2024 - DISPOSIÇÃO - JHONNHY WESLEY DE JESUS VIEIRA

PORTARIA Nº 2.847/2024

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 35.297/2024 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **JONNHY WESLEY DE JESUS VIEIRA**, CPF sob nº 030.576.641-48, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e relotar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2024.

Senador Canedo, 19 de novembro de 2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

PORTARIA Nº 2.839/2024 - DISPOSIÇÃO - FABIO DE SOUZA LIMA

Portaria nº 2.839/2024

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 38.937/2024 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **FABIO DE SOUZA LIMA**, CPF sob nº 710.743.091-20, da Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais e relotar na Secretaria Municipal de Assuntos Comunitarios.

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2024.

Senador Canedo, 18 de novembro de 2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA 2883/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 11/11/24 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HOC -HOSPITAL ORTOPÉDICO DE CERES, localizado na cidade de CERES – GO.

Matrícula	Servidor	Processo	Valor
54338	Marcelo Geovane dos Santos Silva	40029/2024	100,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 3.715/2022.

Fim do artigo.

PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA

PORTARIA 2887/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária(s) completa(s) no dia 13/11/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HOSPITAL SARAH KUBITSCHKEK localizado na cidade de BRASILIA - DF.

Matrícula	Servidor	Processo	Valor
53820	TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA		
40535/2024	R\$ 150,00		

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 3.715/2022

Fim do artigo.

PORTARIA - DIÁRIA CIVIL - MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA 2888/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 18/11/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HOSPITAL SARAH KUBITSCHKEK, localizado na cidade de BRASILIA-DF.

Matrícula	Servidor	Processo	Valor
54338	Marcelo Geovane dos Santos Silva	40557/2024	150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária(s) completa(s) no dia 08/11/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para APAE localizado na cidade de ANÁPOLIS – GO.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 3.715/2022.

Fim do artigo.

PORTARIA- DIÁRIA CIVIL - DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA

PORTARIA 2890 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 11/11/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para APAE, localizado na cidade de ANÁPOLIS -GO.

Matrícula	Servidor	Processo 1Doc
Valor		
53075	DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA	
40087/2024	R\$ 100,00	

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 3.715/2022.

Fim do artigo.

PORTARIA- DIÁRIA CIVIL - TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA

PORTARIA 2885/ 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Matrícula	Servidor	Processo
Valor		
53820	TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA	
40122/2024	R\$ 100,00	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 3.715/2022

Fim do artigo.

PORTARIA - DIARIA CIVIL - DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA

PORTARIA 2889 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 19/11/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HOSPITAL SÃO MARCOS, localizado na cidade de ITUMBIARA -GO.

Matrícula	Servidor	Processo 1Doc
Valor		
53075	DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA	
40562/2024	R\$ 100,00	

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

Decreto nº. 3.715/2022.

Fim do artigo.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

DECRETOS SUPLEMENTARES Nº. 230 A 232

DECRETO Nº 230, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 558.796,40 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			558.796,40
01 03 03	SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
31	04.122.4100.2331.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	15.173,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
444	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	46.922,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000	Atenção Primária	

01 18 02	AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC		
----------	--	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
690	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 11 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
1087	08.244.5119.2305.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	482.300,92
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 32
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	482.300,92
Fontes de Recurso	
1	32 482.300,92

Anulação:

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

01 03 05	SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
99	28.843.4108.2003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-15.173,48
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
448	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000	Atenção Primária	

01 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
452	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAÚDE	-44.922,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000	Atenção Primária	

01 18 02	AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC		
604	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

01 18 02	AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC		
605	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
687			
	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.400,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-76.495,48

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 21 de NOVEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 231, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2024, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2729 de 09/11/2023 (Lei Orçamentária Anual - 2024).

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 21 de NOVEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL	11 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
	01 PODER EXECUTIVO		
PROGRAMA	5119	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
ACRÉSCIMOS			
FICHA 1088	08.244.5119.2305.0000	5119	25.000,00
	3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	
FICHA 1098	08.244.5119.2305.0000	5119	100,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		25.100,92	
REDUÇÕES			
FICHA 1087	08.244.5119.2305.0000	5119	-25.100,92
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-25.100,92

DECRETO Nº 232, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 100.197,10 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			100.197,10
01 03 05	SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
86	04.846.4108.9025.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	9.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
149	15.451.4121.1068.0000	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	42.623,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
-----------------	--	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

155	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	48.573,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 03 05	SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
99	28.843.4108.2003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-9.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
152	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-48.573,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
164			
	15.452.5128.2342.0000	CIDADE MODERNA	-42.623,50

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 55 Publicado em 25/11/2024

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-100.197,10

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 22 de NOVEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

Fim do artigo.
